



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 10/2024

Proposio : Projeto de Lei n 10/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao de fichas para criao de dotaoes oramentrias para contrapartidas de obras em execuo, como especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para criao de dotao oramentria.

Art. 2. A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria ter sua cobertura atravs da anulao das seguintes fichas de despesas:

ANULAR - Ficha n 239 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 34.795,67 e suplementar ficha a criar.

ANULAR - Ficha n 297 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000
– Fonte 01 – Valor de R\$ 339.499,20 e suplementar ficha a criar.

Art. 3. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/02/2024.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio